



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 164, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Maria Madalena Gonçalves da Silva, que entrará com pedido de reconsideração de licença saúde junto ao INSS;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, da Sra. **MARIA DZOLINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.564.557-7 SSP/SP, inscrita no C.P.F. nº 143.724.378-97, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, percebendo salários mensais de acordo com a referência 02 (dois), pelo período de 04/06/2015 à 03/07/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Junho de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal